INDICAÇÃO Nº 46, DE 16 DE Maio DE 2.019.

(De autoria dos vereadores THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA e VALINEI LUIZ PALUDETO)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a instalação de lixeiras do tipo container para a coleta seletiva do lixo, dispostos em locais pré-determinados da cidade, facilitando assim o recolhimento do lixo reciclável neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica, pois, a instalação desses containers facilitaria a coleta de lixo, pois ao invés de aglomerar os sacos de lixo para o caminhão recolher, com o container o lixo seria recolhido de uma só vez pelo caminhão, não ficando sacos de lixo espalhados pelas ruas, onde em dias de chuva os mesmos poderão entupir bocas de lobo e ainda incentivando os munícipes a cooperar com a coleta seletivo de lixo.

Cabe ressaltar que as pessoas, empresas ou órgãos públicos que se preocupam com o meio ambiente podem proporcionar uma vida mais saudável para a população. No Brasil esse sistema de coleta atinge cada vez mais a aprovação da população. Pede-se, também, para fazer trabalhos de conscientização através da imprensa e informativos da importância de a população fazer a separação do lixo seco do lixo orgânico em suas residências tornando assim esse serviço mais eficaz e com maior qualidade.

Portanto, considerando a importância do referido programa, para toda a população Borebiense e para o meio ambiente, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

APROVADO
em única Discussão
EM 21 de maio de 2019.
ASSINATURA

Borebi, 16 de maio de 2019.

Thiago Martins de Oliveira
Vereador

Valinei Luiz Paludeto
Vereador